

Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI

Ata nº 04/2016

Data: 05/04/2016 – 10h30 às 12h30

Local: Sala de Sessão da 10ª Turma – 5º andar do Edifício Sede



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

PRESENTES

Nome	Lotação
Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves	
Desembargadora Cândida Alves Leão	
Desembargador Paulo José Ribeiro Mota	
Márcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic)
Márcio Vinicius Gimenes Milan	Seção de Governança de Tecnologia da Informação (SGTI/Setic)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa (CSAP/Setic)
Cláudia Sant'Anna Pinheiro	Coordenadoria de Atendimento (CA/Setic)
Gustavo Resende Montesino	Coordenadoria de Administração de Recursos (CAR/Setic)
Bruno Motta de Andrade	Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos (NGEP)

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos na Sala de Sessão da 10ª Turma do TRT/SP, no 5º andar - do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Comitê de Tecnologia da Informação se reuniu sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves com a finalidade de discutir assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic para discussão dos seguintes assuntos:

PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Diretor da Setic, Márcio Nisi, noticiou que com a conclusão e aprovação do PETIC a Setic começou a elaborar o PDTIC, que se trata de um documento para viabilizar o cumprimento do PETIC. Trouxe à presente reunião dois documentos para análise dos membros do Comitê: o próprio Plano Diretor e uma apresentação mais sucinta.

Explicou que por ser um documento derivado do PETIC e da consolidação de orientações de órgãos e conselhos superiores, resulta em ações de TIC e orientações orçamentárias necessárias para o alcance,

em curto e médio prazos, dos objetivos estratégicos traçados pela instituição.

Proseguiu dizendo que ele tem uma vigência de dois anos, menor que a do PETIC e que sua função é garantir que os projetos de TIC estejam alinhados à estratégia do tribunal. Ressaltou ainda que o seu modelo de concepção é a mesmo adotado para o PETIC.

Na apresentação foi exibida a lista dos principais alinhamentos utilizados como base para a construção do plano, sendo eles: as Resoluções 182, 211 e 215 do CNJ, Resolução 158 do CSJT e ato 133 do CSJT. Quanto aos normativos do próprio TRT, foi realizado o alinhamento entre o PDTIC atual e o anterior, bem como dele com a Política da Segurança da Informação.

Como sua validade será até 2017 deverá haver uma revisão obrigatória anual ou sempre que houver alteração no PETIC, com o objetivo de manter o PDTIC atualizado e alinhado às estratégias de TIC e Institucionais. A responsabilidade de preparar sua revisão será da Setic, os resultados serão apresentados ao CTI e as deliberações serão da Presidência.

Reportou que no seu processo de elaboração partiram do mapa estratégico do PETIC, sendo que o custeio e os investimentos serão precedidos de estudos técnicos preliminares e procedimentos licitatórios, conforme determina os normativos vigentes. Informou que a planilha de acompanhamento orçamentário referente aos projetos do PDTIC não consta do corpo do documento pois consiste em um processo dinâmico, mas será publicado no site do TRT e pode ser acompanhada por meio dele.

A seguir, passou a falar dos projetos, esclarecendo que na apresentação separaram os projetos em duas partes, aqueles remanescentes do PDTI anterior e os projetos novos.

Projetos Oriundos do PDTI anterior:

Foi deliberado que projetos quase finalizados do PDTI anterior serão transportados para o novo PDTIC, constando no anterior uma legenda de que foi remetido.

Foi definido que na relação de acompanhamento dos projetos do PDTIC deve haver um link para a documentação do projeto exigida na metodologia, que será publicada no site do TRT para que o público interessado possa acompanhar a evolução e a atualização desses projetos.

Foi relatado que serão transportados para o PDTIC atual os seguintes projetos do PDTI anterior: Implantar Gestão de Configuração de Serviços de TI (Projeto 10/2011); Aprimorar a infraestrutura do Data Center do FRB; Definir o catálogo de serviços de TI; Implantar painel de indicadores operacionais, gerenciais e estratégicos de TI; Implantar Gestão do Conhecimento; Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços;

No tocante ao projeto para documentar os sistemas que suportam os processos e serviços críticos do TRT, foi proposta a acatada uma mudança de escopo para que se passe a documentar apenas os sistemas que não serão extintos com o processo eletrônico.

Quanto ao Projeto para Implantar monitoramento e operação de TI em regime de 24x7, considerando-se que na medida em que foram apurados os custos do projeto em seu escopo original, o mesmo foi considerado inviável, foram necessários vários ajustes para se obter um valor compatível com o orçamento. Entretanto, diante do atual cenário, não será possível executar o projeto até que haja aporte de recursos, De toda forma, a Presidência demandou que se conclua o ETP e que a demanda fique aguardando a disponibilidade de recursos.

Quanto ao projeto para aprimorar a infra estrutura, foi esclarecido que trata-se de um projeto executado em suas fases iniciais pela área de engenharia, sendo que apenas as últimas atividades são de responsabilidade da SETIC, Esta etapa teve início em 2016 e a expectativa é de que a conclusão

ocorra em aproximadamente dois meses.

Foi deliberada a criação no PDTIC dos novos projetos relacionados a seguir, com o intuito de que sejam atingidos os Objetivos nele constantes:

Definir e implantar o processo de gerenciamento das estações de trabalho de TIC:

Este projeto estará alinhado com a ação 11 do PETIC – Garantir a disseminação da Política de segurança de informação. O Comitê concordou com a necessidade do projeto.

Implantar pesquisa de satisfação dos atendimentos de TIC:

Marcio esclareceu que não se trata da mesma pesquisa de satisfação já constante do PEI. Esta trata a apuração da satisfação do usuário com os atendimentos de TIC ao final do chamado, enquanto a prevista no PEI apura a satisfação com os serviços de TIC, independente da existência de chamados, existindo ainda outra pesquisa, aplicada atualmente, que trata apenas da avaliação do atendimento de primeiro nível.

A Desembargadora Cândida questionou se haverá contratação para essa demanda. Márcio informou que o trabalho será desenvolvido internamente com recursos próprios e que sua construção e divulgação será realizada em conjunto com a área de comunicação.

Implantar a análise de riscos de segurança da informação:

Marcio explicou que este é um processo mais vinculado ao CSIC e tem previsão de início em julho de 2016. Neste momento estão definindo o escopo para a etapa atual.

Estabelecer um modelo de gestão de segurança de TI

Também se trata de um processo relacionado à segurança da informação, que visa aprimorar a segurança do ambiente, criando um modelo de segurança e prevendo a realização de testes de vulnerabilidade.

Definir os processos e critérios para utilização do MNI no Pje-JT:

A Setic, em conjunto com a administração, deve cumprir as determinações da Resolução 211 do CNU, que estabelece a obrigatoriedade do uso do MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade), dando foco nos sistemas eletrônicos que perduraram após a extinção de processos físicos, uma vez que o Pje já adota o modelo e não tem sua evolução funcional administrada pelo TRT.

Disseminar as políticas de segurança da informação:

Outro projeto relacionado ao CSIC com o escopo de se fazer uma divulgação mais ostensiva do tema, pois apesar de todas as políticas estabelecidas e projetos realizados, as informações relevantes a respeito do assunto ainda não alcançaram de forma efetiva os usuários.

Definir o processo de elaboração do Plano de Contratações de TIC e Definir o processo de elaboração do Plano de Contratações de TIC:

Trata-se da institucionalização do processo de elaboração do Plano, já adotado mas sem a devida

formalização A conclusão está prevista para o final do ano.

Definir o processo de gestão do Plano de Contratação de TIC:

Já existe um processo de gestão de plano de contratação, mas isto é feito sem a devida formalização. O projeto prevê a institucionalização desse processo.

Gerir Plano de Capacitação de TIC:

Se trata da gestão do plano já pronto, para garantir sua execução.

Realizar estudo par embasar a revisão da estrutura do quadro de TIC:

A SETIC considera que deve ser observada a estrutura do quadro já proposta, adequada aos requisitos da Resolução 211/2015 do CNJ, posterior à propositura.

Márcio trouxe ainda os Projetos cancelados e suas justificativas e questionou se deve ser elaborada, como no PDTI anterior, uma seção com as diretrizes para a área de TIC. Os membros do Comitê definiram pela existência da Seção, baseada na anterior, devidamente atualizada.

Foi reportada, ainda a necessidade de se realizar reuniões visando abordar as atividades normais do CTI.

O Comitê concorda com os documentos apresentados na presente reunião e a Setic se comprometeu a fazer a atualização da seção das diretrizes e encaminhar a revisão do PDTIC, para aprovação final.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e, para constar, eu Thelma Arrebola, lavei a presente ata.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
	Atualizar a seção das diretrizes o PDTI anterior e encaminhar o PDTIC numa nova versão para aprovação final.	SGTI/SEIC	30/04/2016

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO

DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA

